



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 528, de 18 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Valesk de Castro Rebouças e Automar Guêdes de Lacerda Filho, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada TED Nº 0879920230011-001538/2023 (4683696), celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, que tem por objeto a *"Implementação das obras do Projeto de Irrigação do Pontal, complementando parte das Etapas Norte e Sul"*.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17, 18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 19/02/2026, às 19:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6472975** e o código CRC **253A8461**.